



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI Nº 017/2008.

AUTOR: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

ASSUNTO: "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 686, QUADRA 02 DO CEMITÉRIO DE JAPERI".

(JUBERALINO SOUZA DA SILVA)

Apresentado em _____ de _____ de _____
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

o o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
gado em _____ de _____ de _____
ircular em _____ de _____ de _____
Total em _____ de _____ de _____
do em 26 de maio de 2008
ção n.º _____ de _____ de _____
do em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

C. M. JAPERI PROTOCOLO		
DATA:	04 / 04 / 2008	
Nº	LIVº	FLº
017	01	017

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2008.

**“Concede perpetuidade à sepultura nº 686, Quadra 02,
do Cemitério de Japeri”.**

Autor: Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

L E I:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 686, Quadra 02, do Cemitério de Japeri, onde se acha inumado o resto mortal de JUBERALINO SOUZA DA SILVA

Art. 2º - À família de JUBERALINO SOUZA DA SILVA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 04 de Abril de 2008.


KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
VEREADOR

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: _____ / _____ / _____

C. M. JAPERI 1ª DISCUSSÃO
DATA: _____ / _____ / _____
APROVADO

C. M. JAPERI 2ª DISCUSSÃO
DATA: _____ / _____ / _____
APROVADO



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de Lei nº 017/2008.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador _____

Presidente: _____

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

Vice-Presidente: _____

{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

_____ cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 686, QUADRA 02, DO CEMITÉRIO DE JAPERI".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois apontam os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{José Valter de Macedo}

{Carlos Alberto Santos Martins}

{Elizeu da Silva}



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei nº 017/2008.

Autor: KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

Designo relator, o vereador:

Presidente:

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente:

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES.

cuja ementa é "CONCEDE PERPETUIDADE A
SEPULTURA Nº 686, QUADRA 02, DO CEMITÉRIO DE JAPERI"

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer Infrigência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Silas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}

Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N. IGUAÇU - TELS. 2667-3124 - 2668-5678 - 2768-0325

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO JATEM
OBITUÁRIO SUPERMÁRINO SOUZA DA SILVA
SEPULTURA Nº 636 Quadra 02
DATA DE FALECIMENTO 09-07-2007

Obs.: Guarde este para "DIA DE FINADOS"

PRAZO DA EXUMAÇÃO
3 anos
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO: a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE.

Robson B. Carneiro
ADMINISTRADOR